

PORTARIA CONJUNTA Nº 304/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 207/04 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º, da Lei Complementar 550/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 475664/2014, instaurado pela Portaria Conjunta nº 451/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 27/08/2014, em desfavor do servidor Paulo Cezar Cervantes Ramos, matrícula funcional nº 130521.

RESOLVEM:

Art. 1º ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar sob protocolo nº 475664/2014, movido em desfavor do servidor Paulo Cezar Cervantes Ramos, matrícula funcional nº 130521.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2016.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador Geral do Estado